



DECRETO MUNICIPAL N.º 082, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Substitui o Anexo Único do Decreto Municipal n.º 075,
de 09 de julho de 2021.*

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito do Município de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a possibilidade prevista nos artigos 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 55.882, de 15 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos protocolos sanitários variáveis pelos Municípios da Região 09; integrantes da Associação de Municípios da Região Costa Doce e da Associação de Municípios da Região Carbonífera;

CONSIDERANDO as alterações de protocolos promovidas pelo Decreto Estadual n.º 56.025, de 9 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 075 de 09 de julho de 2021, pelo Anexo Único constante neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de agosto de 2021.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre Woloski

Secretário Municipal de Administração e Fazenda